



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 334, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para a alienação de bens públicos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 17, de 27 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir Comissão Especial para avaliação e classificação dos bens patrimoniais, com vista a alienação dos bens considerados inservíveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir desta data, os membros da **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com a finalidade de realizar a classificação e avaliação dos bens, em observância aos parâmetros definidos pelo Decreto Federal nº. 9.373, de 11 de maio de 2018, para posterior alienação através de Leilão Público:

I-Rodrigo Diniz Pereira Guimarães, matrícula nº. 144.190-Presidente;

II- Denilson de Souza Maurício nº. 122.351;

III-Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula nº. 142.859;

IV-Alexandre Silva Gonçalves, matrícula nº. 140.732;

V-Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299; e

VI- Virginia Hatsumi Okabayashi- matrícula nº. 400.311- Leiloeira;

**Art. 2º.** O trabalho da Comissão será remunerado nos termos do Decreto Municipal nº. 17 de 2025, enquanto perdurar sua atuação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº. 275, de 27 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de fevereiro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
**Prefeito**